

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 636 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 26.10.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Fone (41) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 170/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 222-E/222-D, com área de 80.087,97M², passando para Lote de Terras sob nº 222-E/222-D, com área de 31.687,97M² e Lote de Terras sob nº 222-E/222-D/2, com área de 48.400,00M², situados na Gleba Orle, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 222-E/222-D, com área de 80.087,97M², passando para Lote de Terras sob nº 222-E/222-D, com área de 31.687,97M² e Lote de Terras sob nº 222-E/222-D/2, com área de 48.400,00M², situados na Gleba Orle, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. Luiz Gussão, portador do CPF sob nº 323.263.359-53, residente e domiciliado na Estrada Municipal, Bairro Vila Progresso, nesta cidade de Sabáudia-Pr, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas-Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Soma Manutenção do Programa Saúde Bucal R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade	2035	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
Recurso	495	Atenção Básica Programas Federais	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(216) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%	
Elemento	3.1.90.13.00.00	(217) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 17.000,00
Soma Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			R\$ 27.000,00

Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Estadual	
Recurso	495	Atenção Básica Programas Federais	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(222) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 26.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Estadual			R\$ 26.000,00

Unidade	006	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	304	VIGILANCIA SANITÁRIA	
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2075	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
Recurso	497	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(234) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(235) – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			R\$ 12.000,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$ 192.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação	
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(243) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 70.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(244) – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Educação			R\$ 90.000,00

Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(255) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 120.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(256) – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			R\$ 130.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 169/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 408/2016 de 25 de Outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 827.634,00 (Oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO	
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde	
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%	
Elemento	3.1.90.13.00.00	(172) – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Saúde			R\$ 1.000,00

Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(181) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 68.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(182) – Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$ 86.000,00

Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Programa Médico da Família	
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(204) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
Soma Manutenção do Programa Médico da Família			R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade	2034	Manutenção do Programa Saúde Bucal	
Recurso	495	Atenção Básica Programas Federais	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(210) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 17.000,00
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%	
Elemento	3.1.90.13.00.00	(211) – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
Recurso	101	Transferência FUNDEB 60%	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(269) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 146.134,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(271) – Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			R\$ 172.134,00

Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB	
Recurso	101	Transferência FUNDEB 60%	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(290) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 58.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(292) – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
Recurso	102	Transferência FUNDEB 40%	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(291) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 41.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(293) – Obrigações Patronais	R\$ 9.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB			R\$ 122.500,00

Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Recurso	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(278) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 103.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(279) – Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			R\$ 121.000,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			R\$ 635.634,00
Soma Total			R\$ 827.634,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** presumível no exercício e o valor de **R\$ 306.634,00 (Trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**, proveniente de **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes do orçamento.

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
---------	-----------	---------	-------

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 636 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 26.10.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO	495	R\$	53.000,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DE FOMENTO AS EXPORTAÇÕES	1.000	R\$	63.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/1996	1.000	R\$	21.600,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE 1% COTA FINANCEIRA	1.000	R\$	203.600,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE IPVA	1.000	R\$	179.800,00
Soma Excesso de Arrecadação				R\$ 521.000,00

II – CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	004	GERENCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE RESULTADOS		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0020	PROGRA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2079	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica		
Recurso	497	Vigilância em Saúde (Programas Federais)		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(275) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(226) – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica				R\$ 12.000,00
Soma Secretaria de Saúde				R\$ 12.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Recurso	102	Transferência FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(270) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	181.300,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(272) – Obrigações Patronais	R\$	34.057,00
Elemento	3.3.90.14.00.00	(273) – Diárias Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.30.00.00	(274) – Material de Consumo	R\$	627,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(275) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.650,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(277) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.370,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				R\$ 246.004,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI Nº 408/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 827.634,00 (Oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%		
Elemento	3.1.90.13.00.00	(172) – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Saúde				R\$ 1.000,00

Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(181) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	68.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(182) – Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				R\$ 86.000,00

Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Programa Médico da Família		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(204) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
Soma Manutenção do Programa Médico da Família				R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade	2034	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	495	Atenção Básica Programas Federais		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(210) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.000,00
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%		
Elemento	3.1.90.13.00.00	(211) – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Soma Manutenção do Programa Saúde Bucal				R\$ 25.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB		
Recurso	102	Transferência FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.14.00.00	(294) – Diária Pessoal Civil	R\$	4.950,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(296) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.200,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(297) – Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.700,00
Elemento	3.3.90.93.00.00	(298) – Indenizações e Restituições	R\$	3.200,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(299) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB				R\$ 16.550,00

Sub-Função	366	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2045	Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB		
Recurso	101	Transferência FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(307) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	26.740,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(308) – Obrigações Patronais	R\$	5.340,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB				R\$ 32.080,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				R\$ 294.634,00
Soma Total				R\$ 306.634,00
Total Geral				R\$ 827.634,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Outubro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Projeto/Atividade	2035	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		
Recurso	495	Atenção Básica Programas Federais		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(216) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00) – 15%		
Elemento	3.1.90.13.00.00	(217) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.000,00
Soma Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde				R\$ 27.000,00

Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Estadual		
Recurso	495	Atenção Básica Programas Federais		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(222) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	26.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Estadual				R\$ 26.000,00

Unidade	006	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	304	VIGILANCIA SANITÁRIA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2075	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
Recurso	497	Vigilância em Saúde (Programas Federais)		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(234) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(235) – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				R\$ 12.000,00
Soma Secretaria de Saúde				R\$ 192.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(243) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	70.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(244) – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Educação				R\$ 90.000,00

Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(255) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	120.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(256) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				R\$ 130.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 636 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 26.10.2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Recurso	101	Transferência FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(269) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	146.134,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(271) - Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			R\$	172.134,00

Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB		
Recurso	101	Transferência FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(290) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	58.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(292) - Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
Recurso	102	Transferência FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(291) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	41.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(293) - Obrigações Patronais	R\$	9.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB			R\$	122.500,00

Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(278) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	103.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(279) - Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			R\$	121.000,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			R\$	635.634,00
Soma Total			R\$	827.634,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício e o valor de **R\$ 306.634,00 (Trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**, proveniente de **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes do orçamento.

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO	495	R\$ 53.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



"Juntos construindo um futuro melhor"

Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB		
Recurso	102	Transferência FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.14.00.00	(294) - Diária Pessoal Civil	R\$	4.950,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(296) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.200,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(297) - Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.700,00
Elemento	3.3.90.93.00.00	(298) - Indenizações e Restituições	R\$	3.200,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(299) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB			R\$	16.550,00

Sub-Função	366	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2045	Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB		
Recurso	101	Transferência FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(307) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	26.740,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(308) - Obrigações Patronais	R\$	5.340,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino INFANTIL - FUNDEB			R\$	32.080,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			R\$	294.634,00
Soma Total			R\$	306.634,00
Total Geral			R\$	827.634,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de Outubro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 636 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 26.10.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 028/2016

Considerando-se o dia do Funcionário Público, que é comemorado na data de 28 de outubro:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 31 de outubro.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Câmara Municipal de Sabáudia, neste ato representado pela Presidente Srta. Milady Leila Trava, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em defesa do interesse público, a Revogação do Processo Administrativo nº 011/2016, e da Inexigibilidade nº 005/2016, por questões de interesse público.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Sabáudia, 25 de outubro de 2016.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEIS PASSAGENS IDA E VOLTA À CIDADE DE CURITIBA, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS DIAS 25 A 28 DE OUTUBRO, PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

A Câmara Municipal de Sabáudia, neste ato representado pela Presidente Srta. Milady Leila Trava, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em defesa do interesse público, a Revogação do Processo Administrativo nº 012/2016, e da Inexigibilidade nº 006/2016, por questões de interesse público.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Sabáudia, 25 de outubro de 2016.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente